

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 030/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando Aquisição de livros físicos para complementação do acervo bibliográfico do Curso de Medicina Campus Paraíso, considerando a necessidade de disponibilização de livros físicos necessários referentes aos títulos não disponíveis através da biblioteca digital no curso de Medicina Campus Paraíso do Tocantins, conforme justificativa constante no Termo de Referência (Id. 124531).

Considerando o Parecer nº 045/2025 - Procuradoria Jurídica, (Id.124665), Processo Administrativo Eletrônico nº 3622/2024, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022;

Considerando o Despacho nº 158/2025 - Controle Interno (Id. 124849) o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022;

Considerando o Despacho nº 350/2025 - Presidência da Fundação UnirG (Id. 129370).

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta das empresas **INTERBOOK LIVROS LTDA, CNPJ nº 01.918.078/0001-52 e FHS LIVROS LTDA, CNPJ nº 45.546.237/0001-00**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022, Processo Administrativo Eletrônico nº 3622/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 18 FEV 2025

Riane